



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 21/2018

**"EXONERA POR APOSENTADORIA
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva PRUDENCIA ALVES PEREIRA DA SILVA aposentou-se no dia 11 de janeiro de 2017; e

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 05/02/2018;

Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo) de Professor PI, nomeada através do Decreto nº 2721/90 de 13/12/1990.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **PRUDENCIA ALVES PEREIRA DA SILVA**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único. A exoneração referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 2721/90 de 13/12/1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos nove dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito (09/02/2018).



Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889